



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 028/2023/DT/FAF

O Diretor Técnico da Federação Amapaense de Futebol - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: a Copa Amapá de Futebol Não Profissional/2023;

CONSIDERANDO: o Regulamento Específico da Competição - REC;

CONSIDERANDO: uma inconformidade no **Art. 15º** do Regulamento Específico da Competição - REC;

CONSIDERANDO: a necessidade de atualizar o Art. 15º do Regulamento Específico da Copa Amapá de Futebol Não Profissional 2023, para o bom andamento da competição;

RESOLVE: atualizar o Capítulo IV, Art. 15º do Regulamento Específico da Copa Amapá de Futebol Não Profissional 2023, conforme abaixo, tendo em vista que o mesmo não está compatível com a forma de disputa da competição:

Atualizar:

“Art. 15º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) equipes após a segunda partida, aplicam-se sucessivamente, em todas as fases, os seguintes critérios técnicos de desempate:”

Acrescentar o item:

- a) maior número de vitórias;

Suprimir os itens:

c) menor número de cartões vermelhos;

d) menor número de cartões amarelos;

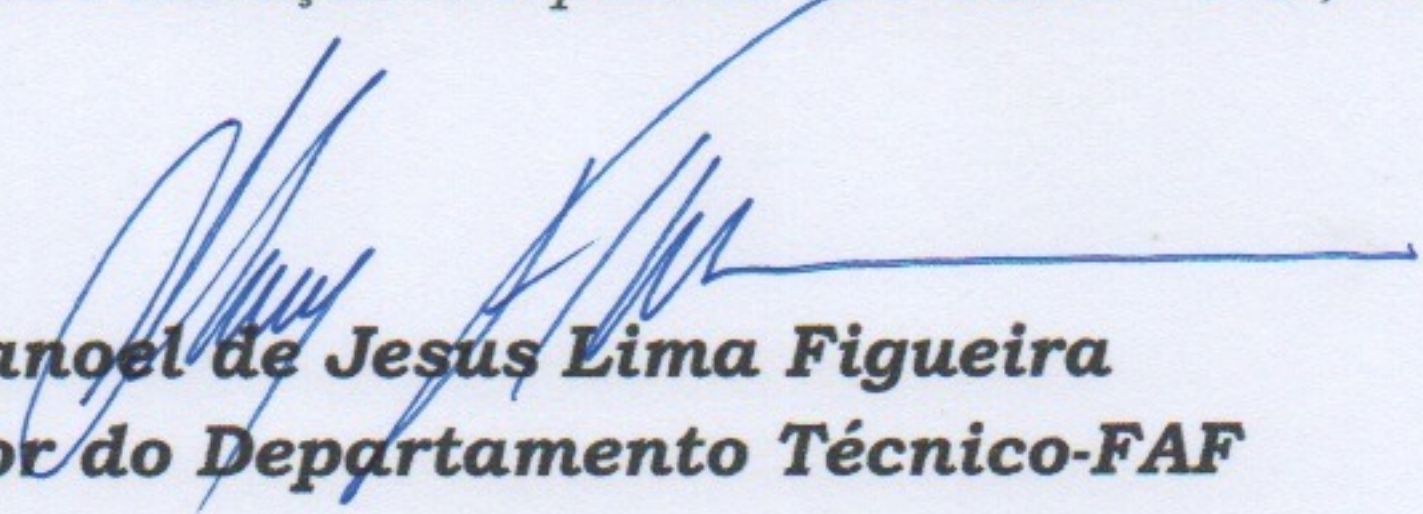
e) sorteio público na sede da FAF;”

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Publique-se

*Departamento Técnico da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá,
16 de agosto de 2023.*


Manoel de Jesus Lima Figueira
Diretor do Departamento Técnico-FAF